

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra, de acordo com mapa de medições, e o valor para efeito de concurso é de 1 000 000 de euros mais IVA à taxa aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a garantir o contrato será de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e o pagamento será efectuado mediante a utilização de verbas inscritas no orçamento do município.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade da construção. No caso de adjudicação da empreitada, as empresas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro:

1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

2.ª, 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem;

1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem;

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 14.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos exigidos nas alíneas c) e d) do ponto 14.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos referido nas alíneas e), f), g) e h) do ponto 14.1 e a) do ponto 18.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valia técnica da proposta — 40%;

1.1 — Programa de trabalhos — 15%;

1.1.1 — Identificação e progressão das actividades — 7,5%;

1.1.2 — Planeamento das frentes de trabalho — 7,5%;

1.2 — Memória descritiva e justificativa — 15%;

1.2.1 — Meios a utilizar — 7,5%;

1.2.2 — Origem dos materiais a incorporar na obra — 7,5%;

1.3 — Gestão da segurança e saúde no trabalho — 10%;

1.3.1 — Lista para adaptação/complemento do plano de segurança e saúde e compilação técnica — 5%;

1.3.2 — Lista de planos de monitorização e prevenção — 5%;

2 — Preço — 60%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros mais IVA à taxa aplicável. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque emitido à ordem da Tesouraria da Câmara Municipal de Esposende.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV ☒ Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Câmara Municipal de Esposende.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Caso não seja concedida a participação do Programa Operacional da Cultura, reserva-se a Câmara Municipal de Esposende ao direito de não adjudicar a empreitada, nos termos do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo os concorrentes direito a qualquer indemnização.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611061920

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Lousada	À atenção de Departamento Financeiro Secção de Aprovisionamento
Endereço Avenida do Sr. dos Aflitos — Silvestres Apartado 19	Código postal 4620-909
Localidade/Cidade Lousada	País Portugal
Telefone 255820500/255820542	Fax 255820528
Correio electrónico aprovisionamento@cm-lousada.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-lousada.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A